

Boletim Informativo

da Vigilância Socioassistencial

MARÇO · MÊS DA MULHER

nº 01/2026
MARÇO

Esta edição é dedicada ao **Mês da Mulher** e ao **8 de Março – Dia Internacional da Mulher**. Reúne reflexões sobre a proteção social às mulheres no SUAS e dados do município de Espigão Alto do Iguaçu/PR, com o objetivo de dar visibilidade ao tema e fortalecer a rede de proteção.

Por que o 8 de Março?

O Dia Internacional da Mulher é marcado por lutas históricas por igualdade de direitos, condições dignas de trabalho e pelo fim da violência de gênero. A data convida a sociedade a refletir sobre as desigualdades que ainda atingem as mulheres e a reafirmar o compromisso com políticas públicas de proteção.

No campo da Assistência Social, a mulher ocupa lugar central: é majoritariamente a **responsável familiar** inscrita no Cadastro Único e nos programas de transferência de renda, além de ser a principal usuária dos serviços do CRAS.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) reconhece a centralidade da família e da mulher no cuidado, prevendo ações de fortalecimento de vínculos, autonomia e enfrentamento às violências.



PROTEÇÃO SOCIAL

A mulher no centro do cuidado

A violência contra a mulher é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial (**Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340/2006**). Conhecer suas formas é o primeiro passo para romper o ciclo.

Violência Física

Qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher.

Violência Psicológica

Dano emocional, humilhação, controle ou isolamento da mulher.

Violência Patrimonial

Retenção, subtração ou destruição de bens, documentos e recursos.

Violência Sexual

Constranger a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada.

Violência Moral

Conduta que configure calúnia, difamação ou injúria contra a mulher.

*O acolhimento no CRAS deve ser **humanizado e sigiloso**. A escuta qualificada e o encaminhamento à rede — Saúde, Conselho Tutelar, Delegacia e Ministério Público — são fundamentais para garantir a proteção integral.*



ASSISTÊNCIA SOCIAL EM NÚMEROS

O protagonismo feminino nos programas

As mulheres representam a maioria das responsáveis familiares atendidas pela rede socioassistencial de Espigão Alto do Iguaçu. Os dados a seguir evidenciam esse protagonismo.

Indicadores socioassistenciais do município

Indicador	Quantidade
Famílias cadastradas no Cadastro Único	1.547
Famílias recebendo o Bolsa Família	648
Benefícios Eventuais concedidos	151
Famílias no Programa Comida Boa	51
Crianças e adolescentes (0 a 17 anos)	2.178

Fonte: Cadastro Único (referência 2025); Diagnóstico Socioterritorial do Município (2024); Setor de Benefícios – SMAS.

A predominância feminina entre as responsáveis familiares reforça a importância de ações voltadas à **autonomia econômica**, ao **fortalecimento de vínculos** e ao enfrentamento das violências de gênero por meio do trabalho social com famílias (PAIF).



ACONTECEU NO MUNICÍPIO

Encontro de Mulheres reúne cerca de 450 participantes

A Secretaria de Assistência Social, juntamente com o CRAS e a Administração Municipal, realizou um grande evento para comemorar o **Dia Internacional da Mulher**. Cerca de **450 mulheres** prestigiaram o **Encontro de Mulheres de Espigão Alto do Iguaçu**, realizado na última quarta-feira (11). A organização esteve sob a responsabilidade da Secretária de Assistência Social, **Sandra Bertoncelo**, com toda a equipe da área social do município.

Como já é tradição, o café da manhã com as mulheres de Espigão tornou-se um dos eventos mais importantes da atual gestão, voltado à **valorização, integração e reconhecimento** do papel das mulheres no lar, no serviço público e na sociedade. O evento contou com café da manhã e palestra-show com a dupla **Enirson Macagnan e Vanderson Reck**, e cada participante foi presenteada com uma garrafa térmica.



Encontro de Mulheres de Espigão Alto do Iguaçu · Comemoração ao Dia Internacional da Mulher (março de 2026).

Prestigiaram o encontro o prefeito **Agenor Bertoncelo**, o vice-prefeito **José Zgoda**, a presidente da Câmara **Simone Bez Gorio** e os vereadores **Liamara Andreiv**, **Antonio Petry**, **Rogério Porca Veia**, **Marcio Furman**, **Wanderlei de Oliveira** e **Edimir Czechoski “Chuvisco”**, além do **Padre Marcos** e da **Sargento Valdineia Aparecida Corso**.

REDE DE PROTEÇÃO

Onde buscar apoio

Diante de uma situação de violência, a mulher não está sozinha. A rede de proteção atua de forma articulada para garantir acolhimento, segurança e acesso a direitos.

- ◆ **CRAS Zilda Arns** – acolhimento, escuta qualificada, orientação e inserção em serviços e benefícios.
- ◆ **Conselho Tutelar** – quando há crianças e adolescentes envolvidos.
- ◆ **Saúde (UBS / Centro de Saúde)** – atendimento e notificação compulsória dos casos.
- ◆ **Delegacia / Polícia Militar** – registro de ocorrência e medidas protetivas de urgência.
- ◆ **Ministério Público** – fiscalização e garantia de direitos.

CANAIS DE DENÚNCIA

Central de Atendimento à Mulher: 180 · Disque Direitos Humanos: 100

CRAS Zilda Arns: (46) 99929-4121

***Referências:** BRASIL. Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). BRASIL. Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004). CNAS. Resolução nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).*

Elaboração: Equipe da Vigilância Socioassistencial

Contato: (46) 99929-4121 · cras@espigaoaltoiguacu.pr.gov.br

